



RESOLUÇÃO Nº 125/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/10/2017.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – ano 2018.

Considerando o contido no Ofício nº 059/17-PCS.
Considerando o contido no Processo 01905/1998.
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, para o ano letivo de 2018, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	20
Doutorado	22

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

c